



## RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE

**Órgão:** Câmara Municipal Japoatã/SE  
**Período:** Janeiro/24 a Março/24  
**Gestor:** Anderson Cajé  
**E-mail:** camaramunicipaldejapoata@outlook.com

### ÍNDICE

---

1. Planejamento Orçamentário
2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
3. Receita e Tesouraria
4. Despesa
5. Limites Legais e Gestão Fiscal
6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
7. Contratos
8. Atividades Legislativas
9. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício financeiro de 2023. Cujos resultados relatamos abaixo:

#### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **544/2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº **572/2023**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **586/2023**, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil), assim distribuídos:

Despesas Correntes	R\$ 2.400.000,00
Despesas de Capital	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>

## 2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

## 3 – RECEITA E TESOURARIA:

### 3.1 – RECEITA ARRECADADA

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 588.739,74 (Quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Japoatã, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.



Período	Repasses (R\$)
Janeiro	R\$ 196.722,75
Fevereiro	R\$ 196.722,75
Março	R\$ 195.294,24
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 588.739,74</b>

### 3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade no período, importava em **R\$ 127.740,02 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais e dois centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	<b>R\$ 127.740,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 127.740,02</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 127.740,02 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais e dois centavos)**.

### 3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extraorçamentária no período importou um total de **R\$ 96.713,51 (Noventa e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos)**, assim desdobrada:

Descrição	Valor (R\$)
<b>INSS -servidores</b>	27.947,97
<b>Desconto Judicial</b>	660,03
<b>IRRF</b>	1.360,86
<b>Empréstimo - Caixa</b>	7.916,79
<b>.Empréstimo - BANESE</b>	30.733,02
<b>ISS</b>	0,00
<b>Imposto de Renda retido na Fonte- FOPAG</b>	28.094,84
<b>TOTAL</b>	<b>96.713,51</b>



## 4 – DESPESA

### 4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.858.614,41 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos, importou em **R\$ 475.224,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas a importância de **R\$ 470.874,80 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Empenhos</b>	<b>Liquidações</b>	<b>Pagamentos</b>
No Período	No Período	No Período
<b>R\$ 1.858.614,41</b>	<b>R\$ 475.224,80</b>	<b>R\$ 470.874,80</b>

### 4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

### 4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

### 4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:



Item	Valor liquidado
Material de Consumo	R\$ 8.645,94
Obras	R\$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.645,94</b>

## 5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 522/2020, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	Valor Fixado
Vereadores	Até 7.596,68

### 5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O global dos custos da Câmara Municipal Japoatã com a folha de pagamento no período em exame, alcançou o montante de **R\$ R\$ 308.145,91 (Trezentos e oito mil, cento e quarenta cinco reais e noventa e um centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal,

## 6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

No período auditado, foram realizados 5 inexigibilidades e 3 dispensas de licitações, 3 Aditivos, 1 Pregão presencial.

## 7- CONTRATOS

No período foram celebrados contratos, conforme detalhes na tabela abaixo:

### PROCESSOS DE LICITATÓRIOS 2024

MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VIGÊNCIA
INEX	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS		01/2024	R\$ 48.000,00	31/12/2024



Estado de Sergipe  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
CONTROLE INTERNO

BIÊNIO  
2023/2024

	ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COMPREENDENDO OS REGISTROS DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO E PAGAMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	PEDRO FELIPE BISPO DE MELO – ME			
INEX	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	50.377.906 GUILHERME RAMALHO GOMES	02/2024	R\$ 42.000,00	31/12/2024
INEX	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR FINANCEIRO, ACOMPANHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS, ENVIO DA EFD-REINF, ALÉM DA REGULARIZAÇÃO DO CAUC E DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E NÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPOATÃ.	GENISPAULO GUIMARAES LINHARES	03/2024	R\$ 36.000,00	31/12/2024
DISPENSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA.	OSMÁRIO FEITOSA CAJÉ-ME	04/2024	R\$ 15.600,00	31/12/2024
ADITIVO	ERPAC	ERPAC	1/T.A	R\$ 186.251,00	31/12/2024
ADITIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA, COMPREENDENDO A ACESSORIA AS NORMAS INTERNAS ADMINISTRATIVAS, AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, PESSOAL E ORÇAMENTÁRIA).	FUTURE	1/T.A	60.000,00	31/12/2024



Estado de Sergipe  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
CONTROLE INTERNO

BIÊNIO  
2023/2024

ADITIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET EM BANDA LARGA VIA FIBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	INFOTEC	1/T.A	R\$ 1.656,50	31/12/2024
DISPENSA	SERVIÇOS DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SOFTWARE, COM O OBJETIVO DE TRANSMITIR AS SESSÕES PLENÁRIAS AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) COM QUALIDADE FULL HD PARA USUÁRIOS ILIMITADOS VIA INTERNET E NAS REDES SOCIAIS: FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE DA CÂMARA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES E AINDA A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO COMPLETO: 04 (QUATRO CÂMERAS E GRAVADOR DIGITAL E ACESSÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024)	JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA-ME	05/2024	R\$ 15.000,00	31/12/2024
DISPENSA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SOFTWARE DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO PLENÁRIO, INCLUINDO TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES E LOCAÇÃO DE 01 (UM) COMPUTADOR PARA USO EXCLUSIVO DO SOFTWARE, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ NO EXERCÍCIO DE 2024	JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA-ME	06/2024		31/12/2024
PP	<u>COMBUSTIVEL</u>	ARAUJO LEITE	07/2024		31/12/2024
ADITIVO	AGAPE	AGAPE	09/2024	R\$37.080,00	16/02/2025
ADITIVO	LL LOCADORA	LL LOCADORA			31/12/2024
INEXIGIBILIDADE	Curso para Área Pública 2024 "PASSO A PASSO	ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA,	08/2024	R\$ 4.000,00	



	PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO INTEGRAR E OTIMIZAR OS PROCESSOS E A COMUNICAÇÃO NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL”				
INEXIGIBILIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA “PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO COM ÊNFASE NA LEI 14.133/2021”, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27/03/2024, COM A INSTRUTORA “KARINA CALASANS DO NASCIMENTO” EIS	GECON – GESTAO CONSULTIVA LTDA	09/2024	R\$ 10.000,00	

## 8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

### INDICAÇÕES DE VEREADORES

Foram realizadas 16 indicações pelos parlamentares desta casa, para maiores informações, consulte nosso portal da transparência.

#### 8.2 PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 10 Projetos de Leis foram protocolados nesta casa legislativa, os quais encontram-se publicados no portal da transparência.

#### 8.3 - LEIS MUNICIPAIS

No período, 06 novas leis foram aprovadas, sancionadas e publicadas no diário oficial. Para maiores informações sobre as novas legislações do Município, favor, consultar nosso Portal da transparência ou a secretária da Câmara.

#### 8.4 – REQUERIMENTOS

Dentro do período, apenas 3 requerimentos foi registrado nesta casa legislativa.

#### 8.5 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhum Projeto de Resolução foi tramitado na casa.

#### 8.6 – RESOLUÇÃO





No período de apuração, nenhuma Resolução foi tramitado na casa.

## 8.7 – DECRETOS LEGISLATIVOS

No período estudado, foram confirmados 0 decretos legislativo na casa legislativa

## 8.8 – PORTARIAS LEGISLATIVAS

No Período estudado, foram confirmadas 4 portarias legislativo na casa legislativa

## 9 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Japoatã/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **Janeiro a Março de 2024**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



Estado de Sergipe  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
CONTROLE INTERNO

BIÊNIO  
2023/2024

ESTE É O RELATÓRIO  
JAPOATA/SE, 29 DE MARÇO DE 2024.

*Petruçiane da Silva Siqueira*

**PETRUCIANE DA SILVA SIQUEIRA**  
Controle Interno